

## DIÁRIO OFICIAL

### **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1623

Página 1 de 3

#### **SUMÁRIO**

| Poder Executivo |   | 2 |
|-----------------|---|---|
| Atos Oficiais   |   | 2 |
| Portarias       |   | 2 |
| Comunicados     | · | 3 |

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222 Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

getulina

#### Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30 Rua Wenceslau Braz, 241 Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/getulina



## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1623

Página 2 de 3

# PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Portarias

#### PORTARIA № 4.937 DE 08 DE MAIO DE 2.024 O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA,

Prefeito Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.

#### **RESOLVE:**

Prefeitura Municipal de Getulina, 08/05/2024

#### **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

#### **ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



## **DIÁRIO OFICIAL**

#### **MUNICÍPIO DE GETULINA**

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 09 de maio de 2024

Ano IX | Edição nº 1623

Página 3 de 3

**Comunicados** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº. 184 – Centro – Getulina – SP – CEP 16450-000 – Fone Fax (014) 3552-9222 - CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail: cultura@getulina.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO

Getulina, 08 de maio de 2024

A presidente do Conselho Municipal da Juventude de Getulina, no uso de suas atribuições, convoca os membros do conselho e toda população Getulinense para comparecerem à reunião que se realizará no dia 17 de maio de 2024 às 16:30, no Centro Cultural para de assuntos como: Discutir e aprovar o Regimento interno do conselho, Discutir e aprovar o logotipo e o crachá do Conselho Municipal da Juventude de Getulina

Atenciosamente;

Carla Heloisa Fernandes Madalena

Carlo Helviso Formande mordale

Presidente do Conselho

Ana Carolina Frigato

Diretora de Juventude e Lazer

Digitalizado com CamScanner